



www.posse.go.gov.br
Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro, telefone 62 3481
1380
CEP 73.900-00 – POSSE/GO



PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATOS N.º 047/2018

PREGÃO N.º 030/2018

PROCESSO N.º 4661/2018

VALIDADE: 12 (doze) MESES

PARTICIPAÇÃO: PAPELARIA MEGA JETT LTDA – ME, CNPJ N.º: 07.545.652/0001-50; DI MAGAZINE EIRELE – ME, CNPJ N.º 33.320.334/0001-00; MARIA SANTANA DE ARAUJO – ME, CNPJ N.º 13.666.010/0001-02.

HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO: Foram credenciadas e habilitadas as seguintes empresas: PAPELARIA MEGA JETT LTDA – ME, CNPJ N.º: 07.545.652/0001-50; DI MAGAZINE EIRELE – ME, CNPJ N.º 33.320.334/

Aos 28 dias do mês de agosto, do ano de 2018, às **09:00** horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de POSSE - GO, a fim de receberem interessados no processo de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 030/2018, objetivando a seleção, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ESTA SECRETARIA E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS**, pelo critério **menor preço por ITEM**.

Efetuada o leilão constatou-se os vencedores para o qual se registra conforme discriminado abaixo:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE POSSE - GO**, pessoa jurídica de direito público, 01.743.335/0001-62, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. Wilton Barbosa de Andrade, de outro lado, as empresas:



www.posse.go.gov.br
Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro, telefone 62 3481
1380
CEP 73.900-00 – POSSE/GO



PAPELARIA MEGA JETT LTDA – ME, CNPJ Nº: 07.545.652/0001-50

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	AGENDA COMERCIAL	UN.	TILIBRA	20.0000	50.0000	1.000.0000
1	2	ALFINETE PARA MAPAS N.º 01 VARIAS CORES - 50 UNID.	CX	ACC	30.0000	5.9500	178.5000
1	4	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO - COM DEPOSITO	UN.	BRW	100.0000	4.5000	450.0000
1	5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UN.	BRW	80.0000	14.0000	840.0000
1	6	APONTADOR PARA LÁPIS COM DEPOSITO - 24 UN	CX	BRW	50.0000	81.0000	4.050.0000
1	9	BALÃO "BEXIGA" DE LÁTEX LISÓ IMPERIAL, Nº 9 CORES VARIADAS 50 UM	PCT	SÃO ROQUE	65.0000	14.9000	968.5000
1	11	BASTÃO SILICONE COLA QUENTE 11 A 12MM X 30CM - 35 UN	PCT	BRW	50.0000	39.0000	1.950.0000
1	12	BASTÃO SILICONE COLA QUENTE 7,5 A 8MM X 30CM - 35 UN	PCT	BRW	40.0000	39.0000	1.560.0000
1	13	BORRACHA TIPO ESCOLAR Nº 40 COR BRANCA - 40 UN	PCT	MERCUR	90.0000	18.5000	1.755.0000
1	14	CADERNO BROCHURA GRANDE (96 FOLHAS) CAPA DURA COSTURADO	UND.	JANDAIA	600.0000	5.0000	3.000.0000
1	15	CADERNO BROCHURA PEQUENO (48 FOLHAS) CAPA DURA COSTURADO	UNID.	JANDAIA	200.0000	2.8500	570.0000
1	16	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA C/ 96 FOLHAS	UN	PANAMERICANA	70.0000	5.0000	420.0000
1	17	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA C/ 200 FOLHAS	UN	PANAMERICANA	150.0000	5.4000	960.0000
1	18	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO DE POLIONDA - 25 UN	PCT	POLYCARD	50.0000	119.0000	5.950.0000
1	19	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA 12 DÍGITOS	UN.	CLASSE	80.0000	37.5000	3.000.0000
1	20	CANETA BPS - GRIP 1.0 COR AZUL	UN.	PILOT	20.0000	5.1500	103.0000
1	21	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 50X1	CX	BIC	90.0000	35.0000	3.150.0000
1	22	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 50X1	CX	BIC	20.0000	35.0000	700.0000
1	23	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 50X1	CX	BIC	10.0000	35.0000	350.0000
1	24	CANETA ESPECIAL PARA CALIGRAFIA EM CONVITE 0,7MM	UN.	CIS	30.0000	19.9000	697.0000
1	25	CANETA FIXA COM CORRENTE DE METAL	UNID.	FIX	15.0000	21.9000	328.5000
1	26	CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES	PCT	FABER CASTELL	50.0000	19.0000	950.0000
1	28	CAPA PARA ENCADERNACÃO A4 100X1	PCT	POLYCARD	20.0000	30.0000	600.0000
1	29	CARTOLINA DUPLA FACE	UND.	VMP	1.000.0000	0.8900	890.0000
1	31	CAVALETE MDF 90X60 ALTURA 1,70	UN.	STALO	5.0000	98.0000	490.0000
1	32	CLIPS N.º 5 COLORIDO	CX	ACC	10.0000	5.4000	54.0000
1	33	CLIPS N.º 5 DOURADO	CX	ACC	25.0000	5.4000	135.0000
1	39	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO 200	UN.	TEKBOND	85.0000	9.8000	833.0000
1	40	COLA BRANCA ESCOLAR 1000 G 12X1	UN.	PIRATININGA	50.0000	12.3000	615.0000
1	42	COLA BRANCA LIQUIDA ESCOLAR 110G	PCT	TENAZ	50.0000	54.5000	2.725.0000
1	44	COLA COLORIDA COM GLITER ESCOLAR 6X1	PCT	ACRILEX	95.0000	15.4000	1.463.0000
1	47	COLA PARA E.V.A/ISOPOR DE 90G	PCT	PIRATININGA	100.0000	42.0000	4.200.0000
1	49	CORDÃO PARA CRACHÁ COM PRESILHA 25X1	PCT	IND	5.0000	62.5000	312.5000
1	53	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MMX40MT	UN.	ADELBRAS	25.0000	1.7000	42.5000
1	54	ELASTICO LATEX (LIGUINHA) Nº18 - 1KG	PCT	REDBOR	20.0000	55.0000	1.100.0000
1	55	EMBORRACHADO, TIPO E.V.A DE 40X48CM LISO	UN.	BRW	800.0000	1.4900	1.192.0000
1	56	EMBORRACHADO, TIPO E.V.A DE 40X48CM ESTAMPADO	UN.	BRW	200.0000	5.0000	1.000.0000
1	57	EMBORRACHADO, TIPO E.V.A DE 40X48CM FELPUDO	UN.	BRW	200.0000	5.0000	1.000.0000
1	58	EMBORRACHADO, TIPO E.V.A DE 40X48CM COM GRITER	FL	BRW	350.0000	4.4000	1.540.0000
1	59	ENVELOPE PARA CONVITE 72X108 - 100UN	PCT	SCRYT	25.0000	25.4000	635.0000
1	60	ENVELOPE PARA CONVITE 114X162 - 100UN	PCT	SCRYT	15.0000	42.5000	637.5000
1	61	ENVELOPE PARA CONVITE 162X229 - 100UN	PCT	SCRYT	20.0000	71.0000	1.420.0000
1	63	ENVELOPE SACO 31X41CM - 250 UN	PCT	SCRYT	20.0000	120.0000	2.400.0000
1	64	ENVELOPE SACO 37X47CM - 250 UN	PCT	SCRYT	10.0000	180.0000	1.800.0000
1	66	ESTILETE LARGO 18MM	UN.	BRW	40.0000	2.2000	88.0000
1	67	ETIQUETA ADESIVA PARA ENVELOPE CIRCULAR 12MM/5FL COR PRATA DOURADA	PCT	ETICRIL	45.0000	4.9500	222.7500
1	68	EXTRATOR DE GRAMPO	UN.	CARBRINK	75.0000	2.2000	165.0000
1	69	FITA ADESIVA CELOFANE TRANSPARENTE 18MMX50M	UN.	ADELBRAS	20.0000	2.8500	57.0000
1	70	FITA ADESIVA CELOFANE TRANSPARENTE 12MMX10M	UN.	ADELBRAS	20.0000	1.4500	29.0000



www.posse.go.gov.br
Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro, telefone 62 3481
1380
CEP 73.900-00 – POSSE/GO



1	72 FITA ADESIVA TRANSPARENTE, COM 45MMX45M	PCT	ADELBRAS	150,0000	15,9000	2.385,0000
1	82 FITA DUPLA FACE ESPUMA 24MMX1,5M	UN.	ADELBRAS	25,0000	14,4000	360,0000
1	92 GRAMPO 106/4	CX	ACC	5,0000	14,9000	74,5000
1	93 GRAMPO 106/6	CX	ACC	5,0000	13,9000	69,5000
1	94 GRAMPO 106/8	CX	ACC	5,0000	18,9000	94,5000
1	95 GRAMPO 23/13	CX	BRW	20,0000	19,4000	388,0000
1	97 GRAMPO TRILHO 50MM (AÇO ESTANHADO)	CX	ACC	10,0000	17,5000	175,0000
1	98 GRAMPO TRILHO 100MM (POLIPROPILENO BRANCO)	CX	VMP	20,0000	16,5000	330,0000
1	99 LÁPIS BORRACHA	UND.	FABER CASTEL	20,0000	3,9500	79,0000
1	111 ORGANIZADOR DE MESA/CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA	UN.	POLICART	15,0000	52,9000	793,5000
1	112 PAPEL ADESIVO CONTACT COLORIDO 1ª LINHA 45X10	PCT	PLASTCOVER	50,0000	76,5000	3.825,0000
1	113 PAPEL ADESIVO CONTACT TRANSPARENTE 1ª LINHA 45X10	PCT	PLASTCOVER	90,0000	119,9000	10.791,0000
1	114 PAPEL ALMAÇO COM PAUTA COM 400 FOLHAS	RESMA	TILBRA	30,0000	39,8000	1.194,0000
1	115 PAPEL ALMAÇO SEM PAUTA COM 400 FOLHAS	RESMA	TILBRA	10,0000	51,5000	515,0000
1	121 PAPEL DE SEDA -50X70M - 100FL	PCT	VMP	100,0000	19,8000	1.980,0000
1	125 PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	UN.	VMP	90,0000	1,2000	115,1000
1	134 PAPEL SULFITE A4 10X500 (210X297)	CX	REPORT	500,0000	189,9000	94.450,0000
1	137 PASTA A4 EM PVC	UN.	BRW	1,000,0000	1,0000	1.000,0000
1	140 PASTA COM TRILHO PLÁSTICA	UND.	VMP	60,0000	2,0000	120,0000
1	141 PASTA EM PLÁSTICO COM SISTEMA ZIP	UN.	VMP	30,0000	7,9000	237,0000
1	143 PASTA ESCOLAR DE PAPEL C/ ELÁSTICO FINA	UND.	VMP	20,0000	1,9600	39,2000
1	144 PASTA ESCOLAR PVC C/ ELÁSTICO DE 20MM	UND.	VMP	70,0000	3,2900	230,3000
1	146 PASTA ESCOLAR PVC C/ ELÁSTICO DE 55MM	UN.	VMP	100,0000	5,8900	589,0000
1	147 PASTA ESCOLAR PVC C/ ELÁSTICO FINA	UN.	VMP	1,000,0000	2,2000	2.200,0000
1	148 PASTA ESCOLAR PVC C/ ELÁSTICO DE 40MM	UND.	VMP	60,0000	4,0000	240,0000
1	154 PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA PLASTIFICADA	PCT	POLYCART	200,0000	34,5000	6.900,0000
1	182 PISTOLA P/ COLA QUENTE GRANDE	UN.	GRAMPLINE	60,0000	50,0000	3.000,0000
1	183 PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA	UN.	GRAMPLINE	40,0000	35,0000	1.400,0000
1	166 PLACA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR) 40MM	UN.	ISOESTE	70,0000	9,0000	630,0000
1	167 PLACA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR) 75MM	UN.	ISOESTE	55,0000	22,0000	1.210,0000
1	168 PLACA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR) 100MM	UN.	ISOESTE	60,0000	32,0000	1.920,0000
1	169 PLACA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR) 10MM	UN.	ISOESTE	50,0000	3,0000	150,0000
1	170 PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE TRIPLO	UN.	WALEU	25,0000	16,8000	470,0000
1	174 QUADRO BRANCO 120X90CM	UN.	STALO	20,0000	350,0000	7.000,0000
1	176 RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICA TRANSPARENTE DE 30 CM	UN.	WALEU	200,0000	2,8900	579,0000
1	179 RÉGUA ESCOLAR ACRÍLICA TRANSPARENTE DE 60 CM	UN.	WALEU	80,0000	5,8900	470,4000
1	180 RÉGUA ESCOLAR MADEIRA DE 100 CM	UN.	STALO	10,0000	15,8500	158,5000
1	182 TECIDO NÃO TECIDO - TNT - ESTAMPADO	MT	SANTA FE	200,0000	5,7400	1.148,0000
1	183 TECIDO NÃO TECIDO - TNT - LISO	MT	SANTA FE	500,0000	1,9000	950,0000
1	186 TESOURA DE PICOTAR	UN.	GRAMPLINE	30,0000	64,8000	1.944,0000
1	188 TINTA GUACHE, CONTEUDO DE 250ML	CX	PIRATININGA	100,0000	16,8500	1.685,0000
Total						210.366,2500

DI MAGAZINE EIRELE – ME, CNPJ Nº 33.320.334/0001-00

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	3	ALMOFADA PARA CARIMBO	UNIDADE	MASTERPRINT	15,0000	16,7000	250,5000
1	7	BLOCO PARA RECADOS, MATERIAL PAPEL DE COR AMARELA AUTOADESIVO MED.76,0MM X 76,0 MM COM 100 FL.	PCT	ADELBRAS	90,0000	3,9000	351,0000
1	27	CANETA MARCA TEXTO	PCT	MASTERPRINT/ TRIS	30,0000	23,0000	690,0000
1	34	CLIPS PARA PAPEL 2/0	CX	FRAMA/BACCHI	90,0000	2,4000	216,0000
1	35	CLIPS PARA PAPEL 3/0	CX	FRAMA/BACCHI	200,0000	2,4000	480,0000
1	36	CLIPS PARA PAPEL 4/0	CX	FRAMA/BACCHI	120,0000	2,4000	288,0000
1	41	COLA BRANCA LIQUIDA ESCOLAR 35G	UN.	TRIS/ FRAMA	25,0000	1,9000	47,5000



www.posse.go.gov.br
Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro, telefone 62 3481
1380
CEP 73.900-00 – POSSE/GO



Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor	Total
1	45 COLA BASTÃO 22G	UN.	LEO E LEO	10,0000	4,8000	48,0000
1	46 COLA BASTÃO 40G	UN.	LEO E LEO	20,0000	7,9000	158,0000
1	50 CORRETIVO A BASE D'ÁGUA 18ML 12X1	PCT	FRAMA	90,0000	35,2000	3,168,0000
1	51 DIÁRIO DE CLASSE 1º - 5º / 8FLS	PCT	SD	400,0000	185,8000	74,320,0000
1	62 ENVELOPE 229X324 - 100 UN - CORES DIVERSAS	PCT	FORONI	20,0000	34,8000	696,0000
1	65 ESTILETE ESTREITO	UNIDADE	TRIS/ MASTERPRIT	25,0000	1,6000	40,0000
1	85 GIZ DE CERA ESCOLAR 12 CORES	CX	MAGIX/DELTA	100,0000	76,8900	7,889,0000
1	86 GIZ ESCOLAR BRANCO, 64 UNIDADES 260G	CX	MAGIX/DELTA	150,0000	139,6200	20,943,0000
1	87 GIZ ESCOLAR COLORIDO, 64 UNIDADES 260G	CX	MAGIX/DELTA	150,0000	141,3500	21,202,5000
1	89 GRAMPEADOR GRANDE PARA 100 FOLHAS	UN.	MASTERPRINT /TRIS	20,0000	108,0000	2,160,0000
1	90 GRAMPEADOR P/ 20 FOLHAS	UN.	MASTERPRINT /TRIS	80,0000	29,9000	2,392,0000
1	96 GRAMPO 26/6	CX	FRAMA/CRAMPLIN E	135,0000	5,8000	783,0000
1	102 LÁPIS PRETO N.º 02, CONTENDO 144 UNIDADES	CX	MASTERPRINT	100,0000	37,9000	3,790,0000
1	108 MASSA PARA MODELAR 12X1	CX	TRIS	200,0000	47,8000	9,560,0000
1	109 MOLHADOR DE DEDO 12G	UN.	RADEX	50,0000	2,9000	145,0000
1	135 PAPEL SULFITE OFICIO	CX	HINO/COPIMAX	20,0000	266,0000	5,320,0000
1	149 PASTA REGISTRADOR: AZ LARGA	UN.	FRAMA	100,0000	11,8000	1,180,0000
1	150 PASTA REGISTRADOR: AZ ESTREITA	UN.	FRAMA	60,0000	14,8000	888,0000
1	156 PERFURADOR DE PAPEL - PARA 25 FL	UN.	MASTERPRINT	15,0000	26,9000	403,5000
1	157 PERFURADOR DE PAPEL - PARA 35 FL	UN.	MASTERPRINT	8,0000	46,9000	375,2000
1	160 PINCEL MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO, MODELO 1100+P - 12X1	CX	MASTERPRINT	115,0000	52,9000	6,083,5000
1	177 REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO	UN.	MIX	50,0000	118,0000	5,900,0000
1	184 TESOURA GRANDE USO GERAL	UND	MASTERPRINT	70,0000	29,7000	2,079,0000
1	185 TESOURA MÉDIA USO GERAL	UNID.	MASTERPRINT	100,0000	20,5000	2,050,0000
1	187 TESOURA ESCOLAR PONTA REDONDA	CX	MASTER PRINT	100,0000	83,9000	8,390,0000
Total						182.286,7000

MARIA SANTANA DE ARAUJO – ME, CNPJ Nº 13.666.010/0001-02.

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor	Total
1	6	BALÃO "BEXIGA" DE LÁTEX INFLÁVEL LISO CINTILANTE, Nº 7 CORES VARIADAS, 50 UM	PCT	SÃO ROQUE	60,0000	9,0000	540,0000
1	10	BALÃO CANUDO PARA MODELAR - 26 CM - 50 UM	PCT	SÃO ROQUE	20,0000	12,2000	244,0000
1	30	CARTOLINA SIMPLES 48X66	UND.	JANDAIA	1,000,0000	0,5500	550,0000
1	37	CLIPS PARA PAPEL 6/0	CX	POLLY	50,0000	2,5000	125,0000
1	38	CLIPS PARA PAPEL 8/0	CX	POLLY	100,0000	2,5000	250,0000
1	43	COLA COLORIDA CORES VARIADAS 6X1	PCT	ACRILEX	80,0000	7,5000	600,0000
1	48	CORDÃO PARA CRACHÁ COM PRESILHA 100X1	PCT	ACC	3,0000	240,0000	720,0000
1	52	DIÁRIO DE CLASSE 6º - 9º E 1º - 3º / NACIONAL/7FLS	PCT	DIGICOR	600,0000	127,0000	76,200,0000
1	71	FITA ADESIVA CELOFANE TRANSPARENTE 12MMX30M	UN.	3M	20,0000	1,5000	30,0000
1	73	FITA CREPE 18MM X 50M	PCT	3M	20,0000	26,9000	538,0000
1	74	FITA CREPE 24MM X 50M	PCT	3M	30,0000	31,0000	930,0000
1	75	FITA DE CETIM Nº 07 - 10M	UN.	PROGRESSO	50,0000	3,0000	150,0000
1	76	FITA DE CETIM Nº 10 - 10M	UN.	PROGRESSO	50,0000	4,9900	249,5000
1	77	FITA DE CETIM Nº 15 - 10M	UN.	PROGRESSO	50,0000	5,9900	299,5000
1	78	FITA DE CETIM Nº 22 - 10M	UN.	PROGRESSO	50,0000	7,9900	399,5000
1	79	FITA DE CETIM Nº 38 - 10M	UN.	PROGRESSO	70,0000	10,8900	762,3000
1	80	FITA DECORATIVA 16 MM CORES VARIADAS	UN.	MIZURIM	60,0000	9,8900	593,4000
1	81	FITA DECORATIVA 32 MM CORES VARIADAS	UN.	MIZURIM	80,0000	12,9000	1,032,0000
1	83	FITA DUPLA FACE 12MMX30MT	CX	3M	50,0000	53,5000	2,675,0000
1	84	FITA DUPLA FACE 18MMX30M	CX	3M	40,0000	79,9000	3,196,0000
1	88	GLITER ESCOLAR	PCT	PVC	60,0000	44,3000	2,658,0000



www.posse.go.gov.br
Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro, telefone 62 3481
1380
CEP 73.900-00 – POSSE/GO



1	91 GRAMPEADOR PARA MADEIRA	UN.	CIS	10,0000	102,0000	1.020,0000
1	100 LÁPIS DE COR GRANDE 12X1	CX	MULTICOLOR	220,0000	4,8700	1.071,4000
1	101 LÁPIS PRETO TÉCNICO	UN.	FABER CASTELL	15,0000	2,4000	36,0000
1	103 LIVRO ATA 100 FOLHAS	UNIDADE	FORRONI	30,0000	14,8000	444,0000
1	104 LIVRO ATA 50 FOLHAS	UN.	FORRONI	20,0000	11,9000	238,0000
1	105 LIVRO CAIXA 220X320MM - 100 FOLHAS	UN.	TILIBRA	10,0000	21,5000	215,0000
1	106 LIVRO CAIXA 153X216MM - 50 FOLHAS	UN.	TILIBRA	10,0000	11,0000	110,0000
1	107 LUPA DE MÃO 75 MM	UN.	ACC	5,0000	5,9000	29,5000
1	110 ORGANIZADOR DE MESA VERTICAL	UN.	ACRIMET	20,0000	16,5000	330,0000
1	116 PAPEL CAMURÇA	UND.	VMP	100,0000	1,0500	105,0000
1	117 PAPEL CARBONO A4 - 100 FL	PCT	ELIUS	5,0000	49,7000	248,5000
1	118 PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	UN.	VMP	250,0000	1,2000	300,0000
1	119 PAPEL CASCA DE OVO 210X297 COM 50 UNIDADES 180G	PCT	JANDAIA	10,0000	21,7000	217,0000
1	120 PAPEL CREPOM 0,48X2,00M	PC	VMP	200,0000	9,9000	1.980,0000
1	122 PAPEL FANTASIA 48X60CM - 100 FL	PCT	VMP	60,0000	29,5000	1.770,0000
1	123 PAPEL FOTO, FORMATO A-4 TAMANHO 210X297MM COM 50 UNIDADES 180G	PC	MASTERPRINT	50,0000	27,7500	1.387,5000
1	124 PAPEL KRAFT PARD0 - 66X96 - 100FL	PCT	JANDAIA	40,0000	74,7500	2.990,0000
1	126 PAPEL MADEIRA TAMANHO 210X297 COM 50 UNIDADES 180G	PCT	MASTERPRINT	5,0000	22,5000	112,5000
1	127 PAPEL MICRO ONDULADO LISO	UN.	VMP	90,0000	1,9700	177,3000
1	128 PAPEL MICROONDULADO ESTAMPADO	UND.	VMP	200,0000	2,4500	490,0000
1	129 PAPEL OFFSET	UN.	VMP	1.200,0000	1,1500	1.380,0000
1	130 PAPEL PARD0 OURO	PCT	VMP	40,0000	79,5000	3.180,0000
1	131 PAPEL PERSICO TAMANHO 210X297 COM 50 UNIDADES	PC	MASTERPRINT	6,0000	22,7000	136,2000
1	132 PAPEL SULFITE COLORIDO A4 - 100FL	PCT	REPORTER	50,0000	6,5000	325,0000
1	133 PAPEL SULFITE A3	PCT	REPORTER	8,0000	49,9000	399,2000
1	136 PAPEL VERGÉ 180 G/M, TAMANHO 210X297 COM 50 UNIDADES	PCT	CANSON	15,0000	23,8000	357,0000
1	138 PASTA CATÁLOGO COM 100 ENVELOPES	UND.	ACC	70,0000	24,7000	1.729,0000
1	139 PASTA CANALETA PLÁSTICA	UN.	ACC	40,0000	2,9000	116,0000
1	142 PASTA ESCOLAR CAPA IND. ALUNO, C/ MEDIDA 325X475MM C/ 100 UND.	PCT	DIGICOR	30,0000	74,9000	2.247,0000
1	145 PASTA ESCOLAR PVC C/ ELÁSTICO DE 30MM	UN.	POLYCARD	50,0000	3,4500	172,5000
1	151 PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4: COM 12 DIVISÓRIAS	UN.	POLIBRAS	40,0000	19,9000	796,0000
1	152 PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4: COM 31 DIVISÓRIAS	UN.	POLIBRAS	50,0000	49,9000	2.495,0000
1	153 PASTA SANFONADA PORTA CHEQUE COM ELÁSTICO: COM 12 DIVISÓRIA	UN.	POLIBRAS	5,0000	15,9000	79,5000
1	155 PERFURADOR DE PAPEL - PARA 60 FL	UN.	BRW	10,0000	128,7000	1.287,0000
1	158 PERFURADOR DE PAPEL - PARA 50 FL	UN.	BRW	15,0000	98,9000	1.483,5000
1	159 PERFURADOR DE PAPEL - PARA 100 FL	UN.	BRW	10,0000	179,0000	1.790,0000
1	161 PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL	CX	COMPACTO	95,0000	76,5000	7.267,5000
1	164 PLACA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR) 20MM	UN.	ISOESTE	80,0000	4,3000	392,0000
1	165 PLACA DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR) 30MM	UN.	ISOESTE	85,0000	7,9000	671,5000
1	171 PORTA CRACHÁ 50X1	PCT	ACRIMET	3,0000	120,0000	360,0000
1	172 PORTA CRACHÁ 100X1	PCT	ACRIMET	5,0000	70,0000	350,0000
1	173 PRANCHETA EM POLIESTIRENO A4	UN.	ACRIMET	10,0000	21,5000	215,0000
1	175 QUADRO DE AVISOS CORTIÇA 120 X 90 CM	UN.	SOUZA	15,0000	114,0000	1.710,0000
1	176 REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO, CONTEÚDO 37 ML	UND.	PILOT	100,0000	8,7000	870,0000
1	181 ROLO DE BARBANTE - 350 MT	UN.	JK	80,0000	16,9000	1.352,0000
1	189 TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO CORES VARIADAS	UN.	PILOT	50,0000	9,9000	495,0000
1	190 TINTA PARA CARIMBO	UND.	PILOT	90,0000	9,9000	891,0000
Total						138.560,8000

**TOTAL GERAL: R\$ 531.213,7500 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL DUZENTOS E
TREZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)**



www.posse.go.gov.br
Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro, telefone 62 3481
1380
CEP 73.900-00 – POSSE/GO



As empresas vencedoras, doravante denominadas CONTRATADOS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ESTA SECRETARIA E SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação Pregão Presencial para registro de preços nº 030/2018 e Processo Administrativo nº 4661/2018, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, se houver interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de POSSE - GO e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Divisão de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO



www.posse.go.gov.br
Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro, telefone 62 3481
1380
CEP 73.900-00 – POSSE/GO



4. As quantidades, e o local de cada entrega ou fornecimento serão definidos na respectiva Autorização de Fornecimento. O prazo não poderá ser superior a **24 (vinte e quatro) horas** para a entrega dos objetos, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O fornecimento do objeto da presente licitação será estabelecido diretamente com o departamento solicitante.

5.2. Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

5.2.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.2. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.2.3. Se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.4. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1. Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.



www.posse.go.gov.br
Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro, telefone 62 3481
1380
CEP 73.900-00 – POSSE/GO



28.2 A **COMPROMISSÁRIA** não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Prefeitura, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou cancelamento do preço.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de POSSE – GO), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos produtos e, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Municipal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

1. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

2. A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota



www.posse.go.gov.br
Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro, telefone 62 3481
1380
CEP 73.900-00 – POSSE/GO



fiscal/fatura, declaração, (conforme modelo constante do ANEXO IX deste Edital). Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.

3. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.
4. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
5. Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Da Contratada:

- 10.1.1. Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.
- 10.1.2. Manter as mesmas condições de habilitação.
- 10.1.3. Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.
- 10.1.4. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
- 10.1.5. Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

10.2– Do Contratante:

- 10.2.1. Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
- 10.2.2. Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os

12.1.5. Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

12.1.6. Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

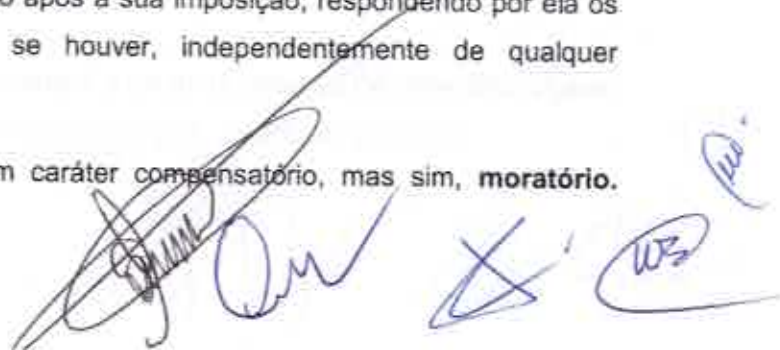
13.1. A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 26.2 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2. Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, "caput" da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, à multa diária de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

13.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4. O valor da multa poderá, a critério da **PREFEITURA**, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5. As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**.





www.posse.go.gov.br
Avenida Padre Trajano, nº 55, Centro, telefone 62 3481
1380
CEP 73.900-00 – POSSE/GO



15.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

15.7. Caso algum item contido neste não condizer com a espécie do produto prestado deverá ser desconsiderado.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.


POSSE/GO, 06 de setembro de 2018.



WILTON BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito Municipal


MARIA DE FATIMA VIEIRA BARROS
Secretária de Educação

EMPRESAS:


PAPELARIA MEGA JETT LTDA – ME
CNPJ Nº: 07.545.652/0001-50


DI MAGAZINE EIRELE – ME
CNPJ Nº 33.320.334/0001-00


MARIA SANTANA DE ARAUJO – ME
CNPJ Nº 13.666.010/0001-02